

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 1 DE MARCO DE CANAVESES (150745)



AVISO

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES (DO ANO LETIVO 2024/2025 E DE ANOS LETIVOS ANTERIORES)

Caros Alunos e Encarregados de Educação,

1. De modo a organizar a receção dos manuais, solicita-se que os alunos e os encarregados de educação façam o possível por respeitar **os prazos e os procedimentos adotados**.
2. Os manuais deverão ser entregues na escola frequentada pelo aluno.
3. **Em relação ao 1.º Ciclo, não será necessário devolver os manuais.**
4. **Todos os manuais terão de ser devolvidos em bom estado de conservação (sem partes escritas, rasuradas, páginas rasgadas ou sem capa). Isto é, são devolvidos todos os manuais que foram adquiridos novos através das livrarias ou que foram levantados nas escolas (reutilizados). Apesar do programa ter como nome MEGA (Manuais Escolares Grátis), lembramos que os manuais não foram dados aos alunos, mas sim emprestados.**
5. Os alunos que ainda possuam, eventualmente, algum manual emprestado, mesmo de outros anos, devem devolvê-lo.
6. No caso de **não devolução** dos manuais escolares, o aluno fica **automaticamente inibido**, pelo programa informático MEGA, de receber manuais no ano letivo seguinte.
7. Na situação de os manuais serem devolvidos **em mau estado (analisado o tempo de vida útil do mesmo e não se enquadrando nos parâmetros definidos)**, a penalidade prevista pode consistir no pagamento do valor integral dos mesmos. **Caso o valor não seja restituído, o aluno ficará impedido de receber um manual gratuito do ano seguinte, por cada manual entregue em mau estado.**
8. O dever de restituição recai sobre o encarregado de educação ou sobre o aluno, quando maior.
9. A devolução dos manuais escolares distribuídos gratuitamente, **exceto os do 1.º ciclo**, ocorre no final do ano letivo **ou no final do ciclo de estudos, quando se tratem de disciplinas sujeitas a exame**. Neste caso, os manuais devem ser entregues, no máximo, até três dias após a publicação das classificações dos exames.
10. No caso dos **alunos que completaram o 12.º ano**, ou que optem pela transferência para cursos do ensino privado, **a não restituição** dos respetivos manuais nas devidas condições **implica a não emissão de certificados de habilitações ou de diplomas de conclusão de ciclo**, até que se verifique a restituição dos referidos manuais, em bom estado de conservação, ou o pagamento respetivo.
11. De igual modo, em qualquer altura do ano, se um encarregado de educação quiser adquirir os manuais, poderá fazê-lo, bastando pagá-los, não ficando impedido de receber novos manuais, gratuitamente, no ano letivo seguinte.
12. Em caso de dúvida, o manual deverá ser sempre devolvido, procedendo-se a novo empréstimo, por exemplo em caso de retenção.
13. De acordo com a política de reutilização dos manuais, apela-se a toda a comunidade educativa para a doação de manuais e outros recursos pedagógicos, como contributo para as Bolsas de Manuais Escolares. A entrega deverá realizar-se em qualquer escola do Agrupamento.

ANEXOS: Mapa de manuais a entregar e calendarização.

Marco de Canaveses, 23 de maio de 2025

A Diretora,
Berta Magalhães

Manuais a devolver compartilhados - adquiridos pelo MEGA nas livrarias ou nas escolas (reutilizáveis).	OBSERVAÇÕES
5.º ano	➤ Entregar todos os manuais.
6.º ano	➤ Entregar todos os manuais.
7.º ano	➤ Entregar todos os manuais, à exceção dos adotados para o 3.º Ciclo. ➤ Devolução de Port. e Mat. <u>é opcional</u> (Provas Finais no 9.º Ano)
8.º ano	➤ Entregar todos os manuais, à exceção dos adotados para o 3.º Ciclo. Devolução de Port. e Mat. <u>é opcional</u> (Provas Finais no 9.º Ano)
9.º ano	➤ Entregar todos os manuais (incluindo os dos anos anteriores). ➤ Os alunos que realizarão as Provas de Equivalência à Frequência, poderão entregar os manuais de que necessitam para as provas, após a realização das mesmas.
10.º ano	➤ <u>NÃO</u> precisam de entregar os manuais, exceto se mudarem de curso, escola ou <u>não necessitarem deles</u> . ➤ Os alunos do Ensino Profissional têm de, obrigatoriamente, devolver os manuais.
11.º ano Manuais das disciplinas em ano terminal, tais como: Inglês / Francês; Filosofia; Biologia e Geologia; Fís. Química A; Geografia A; Economia A; MACS; Geometria Descritiva; História da Cult. Artes.	➤ À exceção dos manuais das disciplinas a que os alunos vão realizar exames/provas, que terão que ser entregues logo após a sua realização, devem devolver os manuais indicados. ➤ A devolução dos manuais de Português e da disciplina trienal, não é obrigatória - os alunos poderão mantê-los até à conclusão do 12.º ano. ➤ Os alunos do Ensino Profissional têm de, obrigatoriamente, devolver os manuais.
12.º ano	➤ Deverão ser devolvidos todos os manuais do 10.º, 11.º e 12.º anos , à exceção dos manuais das disciplinas alvo de exame, que terão que ser entregues logo após a realização do mesmo.

Devolução de Manuais Escolares 2025
CALENDÁRIO - Escola Secundária de Marco de Canaveses

				5.ªF 26/06	6.ªF 27/06
Das 09:15H às 12H				7.º ano	7.º ano
Das 14:15H às 17H				7.º ano	7.º ano
	2.ªF 30/06	3.ªF 01/07	4.ªF 02/07	5.ªF 03/07	6.ªF 04/07
Das 09:15H às 12H	8.º ano	8.º ano	9.º ano	9.º ano	-----
Das 14:15H às 17H	8.º ano	8.º ano	9.º ano	9.º ano	-----
	2.ªF 07/07	3.ªF 08/07	4.ªF 09/07	5.ªF 10/07	6.ªF 11/07
Das 09:15H às 12H	10.º ano + 1.º ano profissional	11.º ano + 2.º ano profissional	11.º ano + 2.º ano profissional	12.º ano + 3.º ano profissional	a)
Das 14:15H às 17H	10.º ano + 1.º ano profissional	11.º ano + 2.º ano profissional	11.º ano + 2.º ano profissional	12.º ano + 3.º ano profissional	a)
	2.ªF 14/07	3.ªF 15/07	4.ªF 16/07	5.ªF 17/07	6.ªF 18/07
Das 09:15H às 12H	12.º ano + 3.º ano profissional	11.º ano* Manuais das disciplinas de exame	11.º ano* Manuais das disciplinas de exame	12.º ano* Manuais das disciplinas de exame	12.º ano* Manuais das disciplinas de exame
Das 14:15H às 17H	12.º ano + 3.º ano profissional	11.º ano* Manuais das disciplinas de exame	11.º ano* Manuais das disciplinas de exame	12.º ano* Manuais das disciplinas de exame	12.º ano* Manuais das disciplinas de exame

	2.ªF 21/07	3.ªF 22/07	4.ªF 23/07	5.ªF 24/07	6.ªF 25/07
Das 09:15H às 12H	Manuais das disciplinas de exame*	Manuais das disciplinas de exame*	Manuais das disciplinas de exame*	Manuais das disciplinas de exame*	Manuais das disciplinas de exame*
Das 14:15H às 17H	Manuais das disciplinas de exame*	Manuais das disciplinas de exame*	Manuais das disciplinas de exame*	Manuais das disciplinas de exame*	Manuais das disciplinas de exame*

a) *Devolução de manuais exclusivamente para alunos/encarregados de educação que, excecionalmente, não possam comparecer no horário estabelecido.*

** O aluno/encarregado de educação só devolve os manuais (das disciplinas sujeitas a exame) quando os manuais já não forem necessários para os exames.*

Devolução de Manuais Escolares 2025

CALENDÁRIO - Escola Básica de Toutosa

a) Devolução de manuais:

	2.ªF 30/06	3.ªF 01/07	4.ªF 02/07	5.ªF 03/07
8h 30min	5ºA	6ºC	8ºA	9ºB
13h	5ºB	7ºA 7ºB	8ºB	9ºC
13h-17h	6ºA 6ºB	7ºC 7º D	8ºC 9ºA	

➤ alunos/encarregados de educação que, excecionalmente, não possam comparecer no horário estabelecido para a respetiva turma.